

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUAINA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu Oficial de Justiça que abaixo assina o presente auto, em cumprimento ao respeitável despacho encartado no evento 72, venho através do presente laudo RETIFICAR as informações contidas no AUTO 1, encartado no evento 49, quando do cumprimento do mandado de avaliação número 63009648, por ordem do MM.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Araguaina, Autos nº 0006464-48.2020.827.2706 em onde **BANCO DO BRASIL S/A**, move ação contra **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, dirigi-me ao endereço indicado na zona rural do município de Nova Olinda-TO, onde após as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO do seguinte imóvel, conforme segue abaixo descrito:

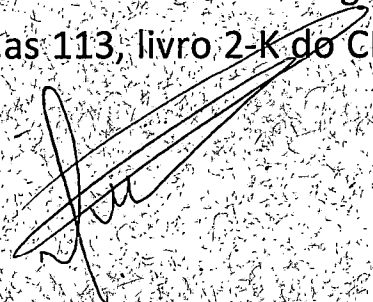
DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

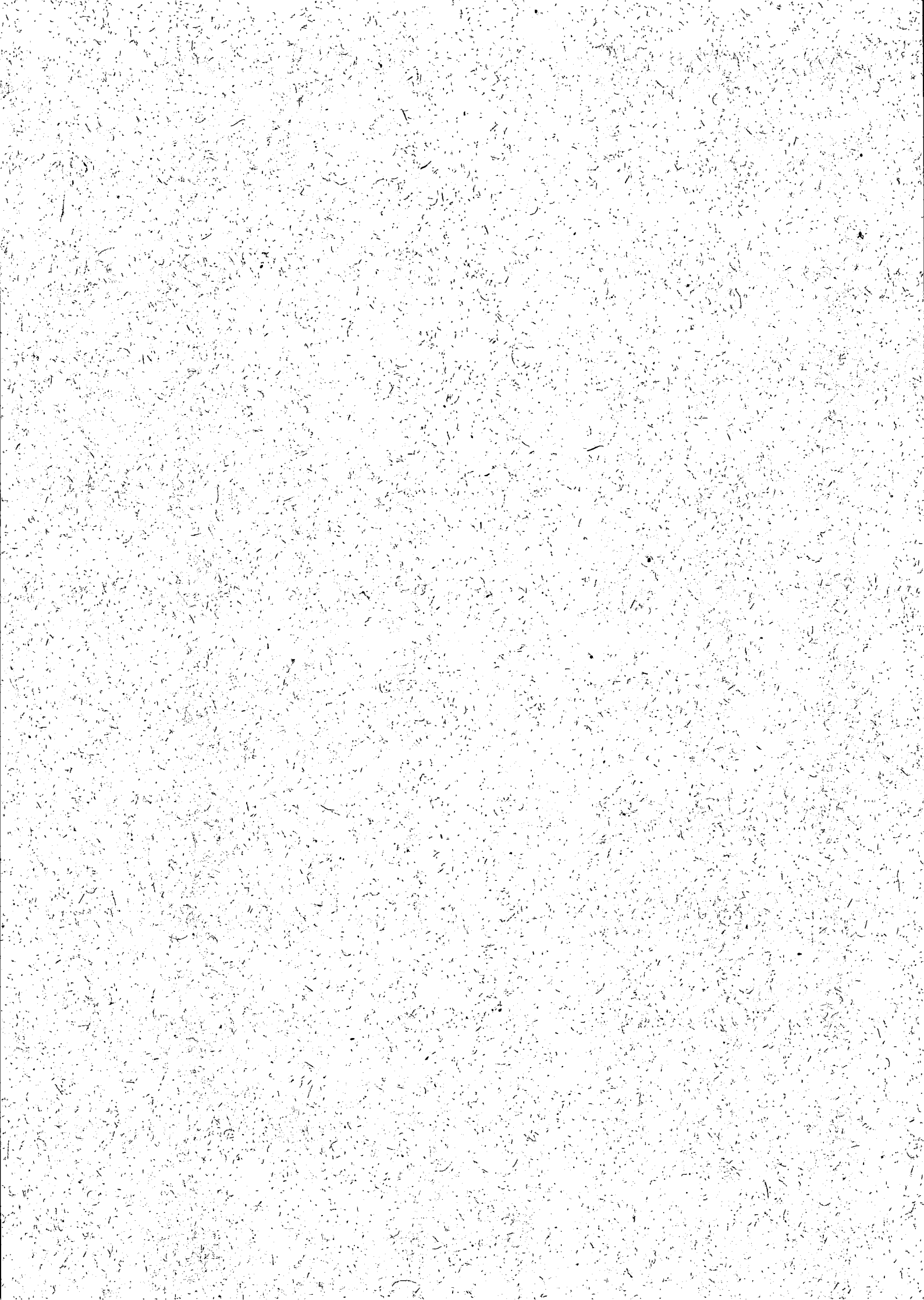
Saindo da cidade de Nova Olinda-TO, segue na BR 153, por aproximadamente oito quilômetros, sentido norte-sul até próximo ao Posto Marajó, onde entra a direita por aproximadamente 13 km, a referência é a Fazenda do Sr. Osvaldo (vizinho).

DO IMÓVEL:

Um imóvel denominado como Chácara Olho D'água DE 22,75 ha, sob a matrícula nº 2942, folhas 113, livro 2-K do CRI do Município de Nova Olinda/TO;

DAS BENFEITORIAS:





IMÓVEL CERCADO COM ARAME LISO E FARPADO, APROXIMADAMENTE DOIS ALQUEIRES DE PASTOS FORMADO COM CAPIM MOMBAÇA E QUIQUIO (NECESSITANDO DE LIMPEZA); UM BARRACÃO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E COBERTO COM TELHAS BRASILEIRAS; TRÊS DIVISÕES DE PASTOS; O IMÓVEL NÃO DISPOE DE ÁGUA DE RIOS OU CORRÉGIOS E A ÁGUA DO IMÓVEL É OBTIDA ATRAVÉS DE UMA NASCENTO QUE, NO VERÃO SECA TOTALMENTE, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

DA AVALIAÇÃO:

Analisando o imóvel no seu contexto geral, e depois de pesquisas feitas com proprietários de imóveis vizinhos e corretores do setor imobiliário, e observando seu estado de conservação, localização e suas benfeitorias, bem como a atual situação do imóvel que atualmente encontra-se totalmente sem abastecimento de água, pois a nascente ali existente secou, o que deprecia bastante a valorização do imóvel; as pastagens, cercas e o barracão se encontra necessitando de uma nova reforma e limpeza; diante dessas considerações **AVALIO O IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS EM R\$ 8.500,00 (OITO MIL QUINHENTOS REAIS) O HECTARE;**

TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS EM R\$ 193.375,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Realizada AVALIAÇÃO do imóvel acima descrito, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador.



HAWILL MOURA COELHO

OFICIAL DE JUSTIÇA

AVALIADOR

